

PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL
Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF 88.613.658/0001-10 - NIRE 43300003272

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 14hs30min do dia 27 de outubro de 2011, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Estadual RSC 453, km 2,4, na cidade de Caxias do Sul (RS), com a seguinte ordem do dia:

- a. Deliberar sobre a alteração da redação do art. 15 do estatuto social reduzindo o mandato dos conselheiros de administração de dois anos para um ano e excluindo a obrigatoriedade de ser acionista, conforme determina a lei.
- b. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os pareceres dos auditores independentes e conselho fiscal relativas ao exercício encerrado em 30 de junho de 2011;
- c. Deliberar sobre da proposta de absorção do prejuízo líquido.
- d. Eleger os membros do conselho de administração e conselho fiscal (se for o caso);
- e. Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração mensal global dos Administradores para o próximo ano de mandato;

Instruções Gerais:

Para participar e votar nas referidas Assembléias os acionistas deverão observar o seguinte:

- (i) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante;
- (ii) caso os acionistas sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- (iii) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.
- (iv) em atenção a Instrução CVM nº. 165, de 11/12/1991, alterada pela Instrução CVM nº. 282 de 26/06/1998 informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção de voto múltiplo é de 8%.

Informações complementares, bem como o Manual para Participação dos Acionistas nas Assembléias, contendo as informações, orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da companhia www.pettenati.com.br, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), www.cvm.gov.br e da BM&F Bovespa, www.bmfbovespa.com.br.

Caxias do Sul (RS), 10 de outubro de 2011.
Ottavio Pettenati
Presidente do Conselho de Administração